



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 15/3/2024

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE MARÇO DE 2024

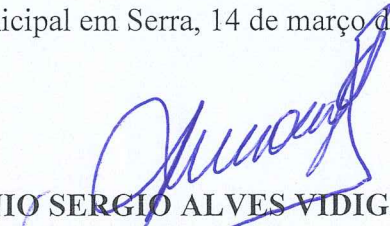
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,


R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o afastamento cautelar do servidor **LUIZ CARLOS SARDINHA**, matrícula nº 34441, com base no art. 28 do Decreto Municipal 8288/2012 (Regimento Interno da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar), tendo em vista os argumentos exarados no teor do ofício OF.GAB/SEDU Nº 160/2024, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 53941/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de março de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento